DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

D a t a : 17 de novembro de 2023.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de **ADELICIO JOSÉ DA SILVA**.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 34 do Regimento Interno, APROVOU, e Eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor **ADELICIO JOSÉ DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente – Gestão 2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 21/11/2023, Edição nº 2902, pg. 217, Ano XII

no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 10 (dez) dias, a contar a partir da data de 27/11/2023, a servidora CELIA KATRUCHA, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 20 de novembro de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:5AEB7674

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

D a t a : 17 de novembro de 2023.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de ADELICIO JOSÉ DA SILVA.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 34 do Regimento Interno, APROVOU, e Eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor **ADELICIO JOSÉ DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente – Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:6A3C01C0

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 97/2023

PORTARIA Nº 97/2023

Data: 17 de novembro de 2023

Ementa: Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o exercício 2023 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e a Lei Municipal nº 2.221/2022 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor TIAGO TSUGUIO TSUNETO como Agente de Contratações da Câmara Municipal de Guaíra.

Parágrafo único. Ao Agente de Contratações compete, dentre outras atribuições correlatas:

Coordenar todo o processo licitatório;

Com o apoio do setor responsável pela elaboração do edital, receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao documento;

No caso de pregão eletrônico, conduzir a sessão pública na internet;

Verificar a conformidade da proposta com os critérios do edital;

Conduzir os lances;

Verificar e julgar a habilitação dos participantes;